



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1352 – Terça-Feira 04 de Julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017
CONVITE Nº 017/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Contratado: VANDERLEYA ALVES COINETE-ME

OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira conforme Termo de Referência e Anexo II.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução Direta do tipo menor preço.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 76.850,00 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será até 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<p>03.00 – Gabinete do Secretario de Administração</p> <p>04.122.0103.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - (36)</p>
<p>06.00 – Fundo Municipal de Saúde</p> <p>10.301.0159.2.034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE</p> <p>4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - (32)</p>
<p>06.00 – Fundo Municipal de Saúde</p> <p>10.302.0154.2.036-BLOCO DE ATENÇÃO MAC</p> <p>4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - (62)</p>
<p>07.00 – Secretaria Municipal de Educação</p> <p>12.361.0112.2.014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>4.4680.52.00- Equipamento e Material Permanente - (157)</p>
<p>07.00 – Secretaria Municipal de Educação</p> <p>12.364.0112.2.020-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR</p> <p>4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente - (194)</p>
<p>08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>08.244.0153.2.027-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</p> <p>4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente - (224)</p>

<p>08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p>08.244.0160.2.164- APOIO Á ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS</p> <p>4.4680.52.00- Equipamento e Material Permanente - (31)</p>
<p>08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p>08.244.0160.2.164- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL-IGD PBF</p> <p>4.4680.52.00- Equipamento e Material Permanente - (45)</p>

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Contratado: VANDERLEYA ALVES COINETE-ME

Aral Moreira – MS, 12 de Junho de 2017.

PORTARIA Nº 157 – 03 DE JULHO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **DIANA CRISTINA MORINIGO AGUILERA**, Trabalhadora Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, relativas ao período 05/02/2016 à 05/02/2017, contados a partir de 03 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 158 – 03 DE JULHO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **MEIRES NOGUEIRA SILVESTRE**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao período 10/01/2016 à 10/01/2017, contados a partir de 03 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1352 – Terça-Feira 04 de Julho de 2017

PORTARIA Nº 159 – 03 DE JULHO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **CAROLINE RAHAL**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao período 02/01/2016 à 02/01/2017, contados a partir de 03 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 160/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA DE MATERNIDADE a Funcionária **JAQUELINE VERGINIA QUINHONE BENITES**, Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado Médico em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 03 de Julho de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 161 – 03 DE JULHO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **ILODIA HINACIA ROMEIRO**, Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, relativas ao período 04/04/2016 à 04/04/2017, contados a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 162 – 03 DE JULHO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **VAULTEIR FERREIRA DE LIMA**, Oficial de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao período 02/01/2016 à 02/01/2017, contados a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

EMAILS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br